

Processo n.: @ADM 20/80051614

Assunto: Termo de Cooperação 06/2020/CGMSP - com vistas à disponibilização e compartilhamento do SISPATRI

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: APLA

Decisão n.: 1158/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a assinatura pelo Presidente deste Tribunal de Contas do Termo de Cooperação n. 06/2020/CGMSP a ser firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da sua Controladoria Geral, para disponibilização e compartilhamento do sistema de controle de bens patrimoniais dos agentes públicos do Município de São Paulo-SISPATRI.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica (AJUR) e de Planejamento (APLA) deste Tribunal, bem como à Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua Controladoria Geral.

Ata n.: 38/2020

Data da sessão n.: 09/12/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC